



PORTARIA Nº 771 DE 21 DE JULHO DE 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os termos do **Processo SEI nº: 3555406.421.00015666/2026-17**;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Processante de Apuração de Responsabilidade em Licitações - CARL no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, nos termos do Decreto Municipal nº 8.805, de 25 de julho de 2025, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I - SABRINA DE PASSOS CHAGAS - RG 42.769.073-0 SSP/SP - MEMBRO**
- II - CLEITON CASTRO OLIVEIRA - RG 42.252.557-1 SSP/SP - MEMBRO**
- III - ANNIBAL JOSÉ BASTOS PEREIRA - RG 34.894.675-2 SSP/SP - MEMBRO**
- IV - DIEGO SANTOS DA SILVA - RG 46.382.196-8 SSP/SP - SUPLENTE**
- V - PAMELA PACHECO BRANDES - RG nº 40.453.286-X SSP/SP - SUPLENTE**
- VI - EVANDRO DE MORAIS ROSÁRIO - RG nº 45.951.274-2 SSP/SP - SUPLENTE**

Art. 2º Os servidores nomeados nesta Portaria, para fins de satisfação de suas atribuições, deverão observar integralmente as disposições contidas nas normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 8.380, de 5 de fevereiro de 2024 e Decreto Municipal 8.805, de 25 de junho de 2025.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.240, de 4 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 21 de julho de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

ODIRLEY GIL DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/ACG/Ed.

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064